



ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE PARANATINGA

Paranatinga/MT, 27 de junho de 2019

Ofício nº **266/2019/JUR**

De: Assessoria Jurídica do Município de Paranatinga

Para: Câmara Municipal de Paranatinga

Prezado Sr. Vereador Rodrigo Alves Maciel

Em resposta ao ofício SG n. 171/2019 RAM que dispõe sobre serviços de manutenção da estrada Pacu/Matrinchã sentido cabeceira do córrego.

Reconhece inicialmente a nobre iniciativa desta Casa legislativa quanto a oitiva dos munícipes e recepção destes em vosso Gabinete para propor atenção as necessidades do município.

Cumprir informar que a presente demanda já fora incluída no cronograma de obras, para a realizar a manutenção, e com possibilidade de finalização desta em curto prazo, como têm-se realizado nos demais bairros deste exímio município.

Importante considerar a quantidade de maquinário e quadro de funcionários que atuam *in casu*, o que impossibilita a manutenção simultaneamente das demais localidades.

Ademais, receba nossos protestos de estima e consideração, do qual está em plena disponibilidade para atendimento e cumprimento das necessidades dos munícipes e demandas administrativas.

Atenciosamente

THAINÁ LOULA
ASSESSORA JURÍDICA
OAB-MT n. 24728
PORTARIA 129/2019

CÂMARA MUNICIPAL DE PARANATINGA



PROTOCOLO GERAL 528/2019
Data: 01/07/2019 - Horário: 07:57
Legislação